ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 15 JUN 2021
Presidente

INDICAÇÃO N.º 384/2021

Temos a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor da nossa coletividade:

" Que seja criado o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho no Município de Mangaratiba. "

JUSTIFICATIVA

Justifico a necessidade levando em consideração a importância da função, o técnico em segurança do trabalho opera detectando os riscos ao profissional e apontando soluções na prevenção dos acidentes, decorrentes dos fatores de riscos ocupacionais, (como o contato com agentes químicos ou biológicos, eletricidade, ferramentas, armazenamento e transportes de materiais). No dia a dia, desenvolve programas de treinamentos e procedimentos de segurança que estimulam a preservação física dos profissionais.

Mangaratiba, 15 de junho de 2021.

Renato José Pereira
Prof. Renato Fifiu
Presidente

Renato José Pereira
(RENATO FIFIU)
PRESIDENTE

APROVADO
Em 15 JUN 2021
Presidente